



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

OBJETO:

Contratação de empresas para fornecimento de lanches (padaria), gêneros alimentícios e coffee break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens de consumo alimentares e a contratação de serviços de coffee break, de forma parcelada e sob demanda, pelo período estimado de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG, conforme condições, especificações e quantidades a serem definidas no Termo de Referência.

Para ampliar a competitividade e especialização dos fornecedores, o objeto será dividido em lotes, nos seguintes termos:

Lote 01 (Itens de Padaria)	Fornecimento de itens prontos para consumo tais como pães (Doce e Salgado), biscoitos, bolos, salgados assados e fritos. Os produtos deverão ser frescos, com data de fabricação do próprio dia ou, quando aplicável, dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes (alvará, manipulação e acondicionamento). Entregas conforme requisições da Câmara, inclusive para sessões, reuniões internas e atendimentos eventuais.
Lote 02 (Gêneros Alimentícios)	Fornecimento de gêneros alimentícios embalados/industrializados para reposição de estoque e atendimento a eventos e rotinas da Câmara, incluindo, exemplificativamente: açúcar, café, leite, biscoitos, água mineral, refrigerantes e sucos, dentre outros que venham a ser listados no Termo de Referência. Os itens deverão obedecer a padrões de qualidade, marca e apresentação mínimas, possuir registro/regularidade sanitária, estar dentro do prazo de validade e ser entregues parceladamente, conforme programação e requisições da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 03 (Coffee Break)	Prestação de serviço completo de coffee break para eventos oficiais, audiências públicas, cursos, reuniões e atos institucionais, incluindo o fornecimento de alimentos e bebidas (Salgados variados, sanduiche natural, frutas, bolos, iogurte, sucos, refrigerantes) com fornecimento no local e horário indicados pela Câmara.
--	---

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se fundamenta na necessidade de continuidade do fornecimento de lanches, gêneros alimentícios e serviços de coffee break, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços referente ao processo de gêneros alimentícios encontra-se vencida, a Ata de Registro de Preços de coffee break também já expirou e a Ata de lanches de padaria está prestes a vencer, não sendo possível garantir a regularidade no atendimento das demandas da Câmara Municipal sem a devida renovação por meio de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que em decorrência da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, houve aumento no número de servidores lotados na Câmara Municipal, ampliando a demanda por fornecimento de gêneros alimentícios, lanches e coffee break para suporte às atividades legislativas, administrativas, reuniões, sessões solenes, audiências públicas, capacitações e demais eventos institucionais.

Nesse contexto, a contratação justifica-se pelas seguintes finalidades específicas:

- Serviço de coffee break:** voltado ao atendimento de eventos institucionais da Câmara Municipal, incluindo reuniões solenes, audiências públicas, capacitações, recepções oficiais, bem como o Parlamento Jovem e outras atividades que demandem acolhimento adequado aos participantes.
- Itens de padaria (lanches):** destinados ao consumo dos servidores durante a jornada de trabalho, além de serem disponibilizados após reuniões no plenário e encontros institucionais, como forma de suporte às atividades parlamentares e administrativas.
- Gêneros alimentícios:** voltados ao funcionamento cotidiano da Casa Legislativa, abrangendo o fornecimento de café, leite, açúcar, biscoitos, água mineral e demais insumos básicos de consumo interno, garantindo o atendimento das necessidades administrativas e o bom andamento das rotinas de trabalho.



Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a manutenção dos serviços de apoio administrativo e de suporte às atividades parlamentares, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal.

SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Foram analisadas as seguintes soluções no que diz respeito a forma da contratação:

Aquisição direta em comércios locais: inviável pela ausência de planejamento e risco de sobrepreço.

Contratação de fornecedor único para todos os itens: inviável, pois reduz competitividade e pode limitar a qualidade de determinados itens.

Contratação de empresas por ramo de fornecimento (padaria, gêneros alimentícios e coffee break) – solução mais adequada, ampliando a concorrência, especialização dos serviços e obtenção de melhores preços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Habilitação sanitária** (Alvará de funcionamento da vigilância sanitária)
- **Fornecimento Imediato ou Com Prazos Curtos**
- **Qualidade dos produtos** (alimentos frescos, embalagens adequadas e dentro do prazo de validade).

ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores deverão ser definidos a partir de pesquisa de preços de mercado junto a fornecedores locais e cotações utilizando bancos de dados públicos tendo como base o artigo. 23 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

LOTE 01 ITENS DE PADARIA

	Descrição	Unidade	Qnt
1	Pão Doce Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Doce Tipo Adicional: Rosca Ingredientes Adicionais: Cobertura de creme ou goiabada	KG	300
2	Pão Francês Base: De Farinha De Trigo Refinada	KG	300



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

	Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal		
3	Minis Salgados Salgadinhos para lanches, prontos, fritos ou assados, com recheio de carne bovina, frango desfiado, presunto e queijo, queijo, e etc.	UNIDADE	16.000
4	Pão de Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Original Formato: Tradicional/Médio Apresentação: Assado	KG	300
5	Bolo em Roda Bolo fabricado a base de farinha de trigo. Ovo, gordura, vegetal, leite/água, fermento, e ingredientes diversos (cenoura, baunilha, achocolatado, milho, cremes, etc.) Forma tamanho 24 – Redonda.	UNIDADE	300
6	Frutas Tipo: Banana, Maçã ou Laranja Apresentação: Natural	KG	600

LOTE 02 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

	Descrição	Uni	Qnt
1	Água mineral 500ml Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Polietileno Tipo Embalagem: Frasco De Alimentação	UNIDADE	4000
2	Refrigerante Cola 2L Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola	UNIDADE	300
3	Refrigerante Laranja 2L Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja	UNIDADE	200
4	Refrigerante Guaraná 2L Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná	UNIDADE	200
5	Café Torrado 500gr Café torrado e moído embalado sendo pacote de 500g Característica adicional: Certificado Abic	UNIDADE	400
6	Suco diversos sabores 1L Suco de fruta, ou “suco de caixinha”, bebida não alcoólica, não fermentada, composta de polpa de frutas, água e ingredientes típicos, fornecido com variedade mínima de 03 sabores, sendo eles: Uva, Goiaba e Laranja Apresentação: Em caixas com conteúdo de 1litro.	UNIDADE	500



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

7	Leite integral 1L Leite Integral homogeneizado, tipo longa vida, com tratamento UHT. Caixa com 1 litro	UNIDADE	200
8	Açúcar Tipo: Cristal Coloração: Branca Apresentação: Pacote de 5kg	UNIDADE	10
9	Margarina 500g Subtipo: Cremosa Composição Básica: Óleos Vegetais, Água, Leite, estabilizante Sabor: Sem Sal	UNIDADE	20
10	Manteiga 500g Manteiga pasteurizada com sal, em pasta, apresentação em pote	UNIDADE	20
11	Pão de Forma Tradicional Fatiado Pão de forma, tipo tradicional, assado, apresentação em fatias, embalagem com vedação hermética.	UNIDADE	30
12	Adoçante Adoçante líquido composto com sacarina sódica, frascos com 200ml	UNIDADE	05
13	Biscoito água e sal Biscoito assado, salgado, tipo Cream Cracker, embalagens de 300g	UNIDADE	30
14	Biscoito rosquinha Sabor: Coco Tipo: Rosquinha. Embalagens de 500g	UNIDADE	30
15	Óleo de Soja refinado Óleo de soja, refinado, tipo 1. Garrafa com 900ml	UNIDADE	05
16	Chás em sachês Tipo: Misto Uso: Alimentício Sabor: Diversos Sabores (Camomila, cidreira, erva-doce e etc) Apresentação: Saquinhos De 10g ou 15g	CAIXA COM 10 SACHÊS	200

LOTE 03 COFFEE BREAK

	Descrição	Uni	Qnt
1	Serviço de coffee break destinado ao atendimento de 30 (trinta) pessoas, compreendendo o fornecimento de insumos alimentares e bebidas, tais como: salgados, bolos, sucos, frutas, sanduíches naturais e iogurtes, incluindo ainda a montagem, organização e disponibilização adequada do serviço	Serviço	50



VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades sugerida servirá para atender a instituição por período de 12 meses.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a análise da demanda, da justificativa apresentada, da definição do objeto, das soluções avaliadas, dos riscos identificados e das condições de execução, conclui-se que a contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de lanches (padaria), gêneros alimentícios e coffee break mostra-se adequada, necessária e conveniente para o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

A adoção do parcelamento por lotes, de acordo com a natureza de cada fornecimento, revela-se a forma mais vantajosa para a Administração, pois amplia a competitividade entre os licitantes, possibilita a participação de fornecedores locais ou regionais especializados e assegura maior qualidade nos produtos e serviços a serem contratados.

Constata-se, ainda, que a medida está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração meios adequados para a execução de suas atividades legislativas e administrativas, com atendimento regular e seguro às demandas de eventos, sessões, reuniões e atividades internas.

Portanto, a contratação é considerada viável, pertinente e plenamente justificada, sendo o instrumento adequado para assegurar o atendimento da necessidade a que se destina.

Renato Illan Carlos Mendes
Secretário Executivo